

Andirá, 22 de Maio de 2024.

No dia 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (quarta-feira), o conselho se reuniu na Biblioteca Pública da cidade de Andirá. Estiveram presentes os conselheiros Waldezique Lopes de Oliveira Agapio, Danilo Mota da Silva, Andreia Aparecida Carmona Silvestrine, Veronica Costa Nunes, Aline de Cássia Fabrício e Natália Gandra Lobo.

Com início às 09:15h, foi apresentada aos conselheiros a primeira demanda: assuntos relacionados à Lei 195/2022, Lei Paulo Gustavo, com o primeiro processo de chamamento público entrando na etapa de realização dos projetos aprovados pelos editais de fomento 01/2024 e 02/2024 dos artigos 6º e 8º da presente lei. As demandas foram apresentadas pelo conselheiro e secretário de Cultura, Waldezique Lopes de Oliveira Agapio.

Foi apresentada ao conselho a necessidade de nomeação de um Fiscal de Projeto, que ficará responsável pela fiscalização in loco dos projetos culturais aprovados pelo processo de chamamento público, além da elaboração de relatório de conclusão de execução e fotos comprobatórias. Caberá ao Fiscal nomeado na reunião o direito de fiscalizar, elaborar relatórios, fazer solicitações aos agentes em seu nome ou em nome da comissão, e solicitar documentos que julgar necessários para a elaboração da conclusão de sua avaliação. O Fiscal de Projeto responderá diretamente à comissão avaliadora devidamente votada em reunião do conselho e nomeada em portaria. Foi apresentado o nome da conselheira Aline de Cássia Fabrício como Fiscal de Projetos ligados à Lei 195/2022, e seu nome foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

| | | |
|--------------------|--------------------------|------------|
| Fiscal de Projetos | Aline de Cássia Fabrício | 4.106/2004 |
|--------------------|--------------------------|------------|

- a) A segunda demanda apresentada ao conselho foi à criação de uma comissão de fiscalização com membros do conselho, apresentando a opção do próprio conselho ser a comissão avaliadora da conclusão dos projetos. Os membros presentes optaram pela criação de uma comissão específica para essa avaliação, sendo os membros da comissão os próprios membros do conselho municipal de cultura. Por meio de seleção simples, foram nomeados os conselheiros: (Presidente) Danilo Mota da Silva, (Membro) Natália Gandra Lobo e (Membro) Vitória Miyao. Após a criação da comissão, tivemos as demandas da Lei Paulo Gustavo findadas, dando continuidade à reunião com as demandas da Política Nacional Aldir Blanc, ficando a nomeação dos membros da comissão de avaliação de conclusão de projetos da Lei Paulo Gustavo.

| | | |
|------------|----------------------|--------|
| Presidente | Danilo Mota da Silva | 12.926 |
| Membro | Natália Gandra Lobo | |
| Membro | Vitória Miyao | 20.522 |

- 1) Waldezique Lopes de Oliveira Agapio;
- 2) Danilo Mota da Silva;
- 3) Andreia Silvestrine;
- 4) Veronica Costa Nunes;
- 5) Aline de Cássia Fabrício;
- 6) Natália Gandra Lobo.